



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais

### **DECRETO Nº 3.526, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais - PREVICAM.**

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, MIRO LUCIO PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 2.924, de 06 de dezembro de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais - PREVICAM.

Representantes do Poder Legislativo:

- Magda Araújo Freire - Titular
- José Nicodemos de Oliveira - Suplente

Representantes do Poder Executivo:

- Luciana Marques da Silva - Titular
- Derli da Silva - Suplente

Representantes do Conselho de Previdência:

- Elisangela do Santos Novais Marques - Titular
- Everson Fialho - Suplente

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Fiscal do PREVICAM será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução somente uma vez.

**§1º** Na recondução é obrigatória a indicação formal dos representantes dos segmentos indicados.

**§2º** Incumbe aos membros do Comitê o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos no artigo 164 da Lei Municipal nº 2.924, de 06 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 09 de fevereiro de 2022.

MIRO LUCIO  
PEREIRA:1193494281  
2

Assinado de forma digital por MIRO  
LUCIO PEREIRA:11934942812  
Dados: 2022.02.09 13:40:16 -03'00'

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal